



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 66/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018 CELEBRADO EM 02 DE JULHO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, DEVIDO A ERRO MATERIAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob n.º 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, Prof. GERSON MACIEL GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, professor, designado pela portaria nº 004 de 21 de junho de 2018, portador da cédula de identidade nº 98001417488 SEDS/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 423.699.405-49, na forma constante no Processo nº 23065.022187/2018-81, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 16/2018, assinado em 02 de julho de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

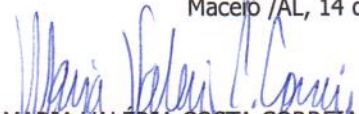
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a correção do prazo de vigência do Contrato nº 16/2018, devido a erro material, cujo objeto trata da contratação de serviços de apoio no gerenciamento administrativo-financeiro para a execução da 70ª REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA – SBPC COM O TEMA CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SOBERANIA, NOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas em documentos do Termo de Execução Descentralizada - TED, anexo da Dispensa de Licitação nº 07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência corrigido do dia 02 de julho de 2018 até o dia 02 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 14 de novembro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA / UFAL / CONTRATANTE


Prof. GERSON MACIEL GUIMARÃES
FUNDEPES/ CONTRATADA

